

PORTARIA Nº 767/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 006/2018 - Transamérica Serviços De Vigilância E Segurança Eireli.

Processo: 5027/2018.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula Nº 225771

Fiscal Substituto: Janete Benoski - Matrícula Nº 208784

Gestor Titular: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula Nº 225771

Gestor Substituto: Janete Benoski - Matrícula Nº 208784

Art. 2º - Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 18/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89a2cd59

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar